



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

1

Ref. Pregão Eletrônico nº 002/2021

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ: 29.276.398/0001-75
INSC. ESTADUAL: isento
ENDEREÇO: Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1.130 CEP: 83.090-900 Bairro: Campo Largo da Roseira
CIDADE: São José dos Pinhais ESTADO: Paraná
TELEFONE: (41) 2106-4721 / (41) 99186-8081
E-MAIL: paranamedicinadotrabalho@gmail.com / comercial@pmt.med.br

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Global
1	Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores).	3	laudo	R\$ 995,00	R\$ 2.985,00
2	Realização de Perícias Médicas para os servidores em casos de atestados a partir de 03 dias dentro do mês.	8	laudo	R\$ 603,00	R\$ 4.824,00
3	Fazer a antecipação de limite: exame médico-pericial realizado para a cessação do benefício a pedido	2	laudo	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
4	Fazer exames de Pedidos de Prorrogação (PP) de Auxílio Doença, bem como de Pedido de Reconsideração (PR) de decisões de denegatórias periciais.	2	laudo	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
5	Avaliar o potencial laborativo residual do segurado em gozo de benefício por incapacidade com vistas ao encaminhamento à reabilitação profissional.	2	laudo	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
6	Avaliar o segurado para fins de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme cada caso.	10	laudo	R\$ 602,00	R\$ 6.020,00
7	Consignar ou não à existência de nexos técnico-epidemiológico nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho	2	laudo	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
8	Emitir parecer técnico em Juízo quando convocado ou indicado como Assistente Técnico do Instituto	2	laudo	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00
9	Realização de perícias médicas com emissão de parecer conclusivo para fins judiciais	4	laudo	R\$ 1.410,00	R\$ 5.640,00

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
 CNPJ: 29.276.398/0001-75
 Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1.130 CEP: 83.090-900
 Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais / PR

10	Impugnação de laudos médicos, em caso de discordância do seu resultado	5	laudo	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00
11	Reexaminar os aposentados por invalidez, a fim de verificar se a incapacidade permanece. As perícias anuais dos aposentados por invalidez poderão ser realizadas em um único dia, compreendendo entre o período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e/ou a tarde (13:00 às 17:00 horas) devendo ser admitido a necessidade de uma segunda chamada para os aposentados que eventualmente tenham faltado na primeira data designada.	25	laudo	R\$ 560,00	R\$ 14.000,00
12	Eventualmente, a Diretoria Executiva do Instituto pode solicitar a emissão de pareceres técnicos	2	laudo	R\$ 1.165,00	R\$ 2.330,00
13	Realizar avaliação médico pericial para fins de: isenção de imposto de renda prorrogação de licença maternidade, caracterização de maior inválido em pensão por morte	5	laudo	R\$ 765,00	R\$ 3.825,00
14	Realizar avaliação para admissional (ASO) e demissional.	3	atestado	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00
				Total	R\$ 57.908,00

Valor total: R\$ 57.908,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais).

- A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- Os serviços serão prestados conforme as necessidades do Município.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaramos que estamos enquadrados na condição de Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/06.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, solteiro, Médico do Trabalho, Portador da cédula de identidade RG nº 6.532.144-0, inscrito no CPF sob o nº 030.055.869-44, CRM PR 22.603; residente e domiciliado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, apartamento 234, Mossungue, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-100, natural da cidade de Curitiba, Estado de Paraná. Telefone pra contato (41) 99233-8081.

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
 CNPJ: 29.276.398/0001-75

RODRIGO CHEMIN ZANINI – Representante Legal
 RG nº 6.532.144-0 / CPF nº 030.055.869-44

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2021.

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
 CNPJ: 29.276.398/0001-75

Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1.130 CEP: 83.090-900
 Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais / PR

29.276.398/0001-75

RCZ1 Clínica Médica e
 Medicina do Trabalho Ltda-EPP

RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTES, 1130
 SETOR MEDICINA DO TRABALHO
 CAMPO LARGO DA ROSEIRA - CEP 83090-900
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2021 14:40:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **29.276.398/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

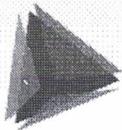
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signature and initials in blue ink.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	29276398000175
	Nome	RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

1

Ref. Pregão Eletrônico nº 002/2021

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ: 29.276.398/0001-75
INSC. ESTADUAL: isento
ENDEREÇO: Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1.130 CEP: 83.090-900 Bairro: Campo Largo da Roseira
CIDADE: São José dos Pinhais ESTADO: Paraná
TELEFONE: (41) 2106-4721 / (41) 99186-8081
E-MAIL: paranamedicinadotrabalho@gmail.com / comercial@pmt.med.br

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Global
1	Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores).	3	laudo	R\$ 995,00	R\$ 2.985,00
2	Realização de Perícias Médicas para os servidores em casos de atestados a partir de 03 dias dentro do mês.	8	laudo	R\$ 603,00	R\$ 4.824,00
3	Fazer a antecipação de limite: exame médico-pericial realizado para a cessação do benefício a pedido	2	laudo	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
4	Fazer exames de Pedidos de Prorrogação (PP) de Auxílio Doença, bem como de Pedido de Reconsideração (PR) de decisões de denegatórias periciais.	2	laudo	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
5	Avaliar o potencial laborativo residual do segurado em gozo de benefício por incapacidade com vistas ao encaminhamento à reabilitação profissional.	2	laudo	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
6	Avaliar o segurado para fins de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme cada caso.	10	laudo	R\$ 602,00	R\$ 6.020,00
7	Consignar ou não à existência de nexos técnico-epidemiológico nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho	2	laudo	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
8	Emitir parecer técnico em Juízo quando convocado ou indicado como Assistente Técnico do Instituto	2	laudo	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00
9	Realização de perícias médicas com emissão de parecer conclusivo para fins judiciais	4	laudo	R\$ 1.410,00	R\$ 5.640,00

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ: 29.276.398/0001-75
Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1.130 CEP: 83.090-900
Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais / PR



10	Impugnação de laudos médicos, em caso de discordância do seu resultado	5	laudo	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00
11	Reexaminar os aposentados por invalidez, a fim de verificar se a incapacidade permanece. As perícias anuais dos aposentados por invalidez poderão ser realizadas em um único dia, compreendendo entre o período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e/ou a tarde (13:00 às 17:00 horas) devendo ser admitido a necessidade de uma segunda chamada para os aposentados que eventualmente tenham faltado na primeira data designada.	25	laudo	R\$ 560,00	R\$ 14.000,00
12	Eventualmente, a Diretoria Executiva do Instituto pode solicitar a emissão de pareceres técnicos	2	laudo	R\$ 1.165,00	R\$ 2.330,00
13	Realizar avaliação médico pericial para fins de: isenção de imposto de renda prorrogação de licença maternidade, caracterização de maior inválido em pensão por morte	5	laudo	R\$ 765,00	R\$ 3.825,00
14	Realizar avaliação para admissional (ASO) e demissional.	3	atestado	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00
				Total	R\$ 57.908,00

Valor total: R\$ 57.908,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais).

- a) A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- b) A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- c) Os serviços serão prestados conforme as necessidades do Município.
- d) Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- e) Declaramos que estamos enquadrados na condição de Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/06.
- f) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, solteiro, Médico do Trabalho, Portador da cédula de identidade RG nº 6.532.144-0, inscrito no CPF sob o nº 030.055.869-44, CRM PR 22.603; residente e domiciliado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, apartamento 234, Mossungue, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-100, natural da cidade de Curitiba, Estado de Paraná. Telefone pra contato (41) 99233-8081.

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ: 29.276.398/0001-75

RODRIGO CHEMIN ZANINI – Representante Legal
 RG nº 6.532.144-0 / CPF nº 030.055.869-44

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2021.

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ: 29.276.398/0001-75

Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1.130 CEP: 83.090-900
 Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais / PR

29.276.398/0001-75

**RCZ1 Clínica Médica e
 Medicina do Trabalho Ltda-EPP**

RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTES, 1130
 SETOR MEDICINA DO TRABALHO
 CAMPO LARGO DA ROSEIRA - CEP 83090-900
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao FAZPREV

Ref. Pregão Eletrônico nº 002/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa **RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **29.276.398/0001-75**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP

CNPJ: 29.276.398/0001-75

RODRIGO CHEMIN ZANINI – Representante Legal

RG nº 6.532.144-0 / CPF nº 030.055.869-44

29.276.398/0001-75

**RCZ1 Clínica Médica e
Medicina do Trabalho Ltda-EPP**

RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTES, 1130
SETOR MEDICINA DO TRABALHO
CAMPO LARGO DA ROSEIRA - CEP 83090-900
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2021.

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP

CNPJ: 29.276.398/0001-75

Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1.130 CEP: 83.090-900
Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais / PR

[Handwritten signature and initials]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

1

Ao FAZPREV

Ref. Pregão Eletrônico nº 002/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.276.398/0001-75, com sede na Rua Sebastião Souza Cortês, nº 1.130 no Bairro Campo Largo da Roseira em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.090-900, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;





Paraná Medicina Empresarial

- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o **Sr RODRIGO CHEMIN ZANINI**, inscrito no CPF sob nº 030.055.869-44 e portador da carteira de identidade nº 6.532.144-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o **Sr RODRIGO CHEMIN ZANINI**, inscrito no CPF sob nº 030.055.869-44 e portador da carteira de identidade nº 6.532.144-0, cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

2

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) E-mail: paranamedicinadotrabalho@gmail.com

b) Telefone: (41) 2106-4721 / (41) 99186-8081

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor ALCYR DOS REIS MIRANDA, portador do CPF/MF sob n.º 042.881.749-10, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **002/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP

CNPJ: 29.276.398/0001-75

RODRIGO CHEMIN ZANINI – Representante Legal

RG nº 6.532.144-0 / CPF nº 030.055.869-44

29.276.398/0001-75

RCZ1 Clínica Médica e
Medicina do Trabalho Ltda-EPP

RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTES, 1130
SETOR MEDICINA DO TRABALHO
CAMPO LARGO DA ROSEIRA - CEP 83090-900
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 12 de maio de 2021.

RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP

CNPJ: 29.276.398/0001-75

Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1.130 CEP: 83.090-900
Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais / PR

PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 – 15/12/2017

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1 de 8

1)- **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, médico, solteiro, data de nascimento 10/01/1981, residente e domiciliado à Rua Professor Sebastião Paraná, 48, apartamento 302, Vila Izabel, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.320-070, portador do RG 6.532.144-0, expedido pelo SSP-PR e CPF 030.055.869-44;

2)- **GUSTAVO DOS SANTOS ZIEGMANN**, brasileiro, contador, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 01/02/1975, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 190, Edifício Residencial Ilha da Madeira, Apartamento 1501, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 5.360.895-7, expedido pela SSP-PR, data de expedição 16/12/1996 e CPF n.º 766.158.639-87, únicos sócios componentes da empresa “**PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLINICA MEDICA LTDA**” com sede e foro Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Campo Largo da Roseira, Sala 01, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, sociedade empresária limitada registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208710829 na data de 15/12/2017, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 29276398000175, resolvem assim, alterar o contrato social:

ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se, neste ato a qualificação do sócio que passa a ser: **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, médico, solteiro, data de nascimento 10/01/1981, residente e domiciliado à Rua Parigot de Souza, 3901, apartamento 234, Mossungue, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-100, portador do RG 6.532.144-0, expedido pelo SSP-PR, CRM/PR sob nº 022603 e CPF 030.055.869-44.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o nome empresarial que era: **PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA** e Passa a ser: **RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**.

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa, neste ato **RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 – 15/12/2017

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 2 de 8

31.473.068/0001-11, registra na Junta comercial do Paraná sob NIRE 41600762975 sob sessão em 11/09/2019, com sede e foro na Rua Sebastião Souza Cortês, 1130, Sala 03, Campo Largo da Roseira, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representante legal, **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, médico, solteiro, data de nascimento 10/01/1981, residente e domiciliado à Rua Parigot de Souza, 3901, apartamento 234, Mossungue, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-100, portador do RG 6.532.144-0, expedido pelo SSP-PR, CRM/PR sob nº 022603 e CPF 030.055.869-44.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se, neste ato, **GUSTAVO DOS SANTOS ZIEGMANN**, acima qualificado, transferindo por venda a sócia ingressante, **RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI**, suas 2.000 (Duas mil) quotas, no valor de R\$- 10,00 (Dez reais) cada, totalizando o valor R\$- 2.000,00 (Dois mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios, resolvem, neste ato, aumentar o capital social da empresa para o valor de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez) reais cada uma, que fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$/CAPITAL	% CAPITAL
Rodrigo Chemin Zanini	59.400	10,00	594.000,00	99,00%
RCZ3 Adm. e Participações de Ativos Eireli	600	10,00	6.000,00	1,00%
TOTAL	60.000	10,00	600.000,00	100,00%

CLAUSULA SEXTA: O sócio retirante dá a sócia ingressantes, plena e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 – 15/12/2017

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3 de 8

CLAUSULA DECIMA: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula terceira.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 EM 15/12/2017

CONSOLIDAÇÃO

1)- **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliada na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, apartamento 234, Mossungue, Paraná, CEP 81200-100, natural da cidade de Curitiba, Estado de Paraná, na data de 10/01/1981, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.532.144-0, expedida pela SSP/PR, na data de 30/11/1999, CPF/MF sob nº 030.055.869-44 e CRM/PR sob nº 022603/PR, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná na data de 13/01/2006,

2)- **RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.473.068/0001-11, registra na Junta comercial do Paraná sob NIRE 41600762975 sob sessão em 11/09/2019, com sede e foro na Rua Sebastião Souza Cortês, 1130, Sala 03, Campo Largo da Roseira, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representante legal, **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, médico, solteiro, data de nascimento 10/01/1981, residente e domiciliado à Rua Parigot de Souza, 3901, apartamento 234, Mossungue, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-100, portador do RG 6.532.144-0, expedido pelo

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA
 CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 – 15/12/2017
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
 Página 4 de 8

SSP-PR, CRM/PR sob nº 022603 e CPF 030.055.869-44, únicos sócios componente da empresa "RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA" com sede e foro na Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Campo Largo da Roseira, Sala 01, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, sociedade empresária limitada registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208710829 na data de 15/12/2017, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 29.276.398/0001-75, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E CONSTITUIÇÃO FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa "RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Campo Largo da Roseira, Sala 01, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá alterar seu endereço, capital, sócios, objeto social, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração de contrato social assinada por todos os sócios.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 DE DEZEMBRO DE 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez) reais cada uma, que fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$/CAPITAL	% CAPITAL
Rodrigo Chemin Zanini	59.400	10,00	594.000,00	99,00%
RCZ3 Adm. e Participações de Ativos Eireli	600	10,00	6.000,00	1,00%
TOTAL	60.000	10,00	600.000,00	100,00%

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 – 15/12/2017
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 5 de 8

CLAUSULA SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

CLAUSULA OITAVA: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula terceira.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, supra qualificado, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** isoladamente a sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

DO RAMO DE ATIVIDADES

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O objeto social da empresa é: Clínica Médica (cnae 8630-5/03); Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (cnae- 8622-4/00); Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos (cnae- 8640-2/09); Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (cnae- 8640-2/07); Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (cnae- 8640-2/05); Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (cnae 8630-5/02); Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (cnae- 8621-6/02); Serviços de Perícia Técnica Relacionadas à Segurança do Trabalho (cnae 7119-7/04); Atividade de Enfermagem (cnae 8650-0/01); Atividade de Fisioterapia (cnae 8650-0/04); Atividades de Profissionais Nutrição (cnae 8650-0/02);

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 – 15/12/2017
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 6 de 8

Atividades de Psicologia (cnae 8650-0/03); Atividades de fonoaudiologia (cnae 8650-0/06); Posto de Coleta Laboratorial (cnae 8640-2/02); Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (cnae 8610-1/02); Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (cnae 8610-1/01); Atividades de apoio à gestão de saúde (cnae 8660-7/00).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

DA RETIRADA PRÓ-LABORE E BALANÇO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras e estipular distribuição de lucros. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).



PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 – 15/12/2017

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 7 de 8

DA EXTINÇÃO, FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Em caso de extinção, falência, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

DO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 29.276.398/0001-75 – NIRE 41208710829 – 15/12/2017
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
Página 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, em 1 (um) via obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 04 de Fevereiro de 2021.

RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI
RODRIGO CHEMIN ZANINI

RODRIGO CHEMIN ZANINI

GUSTAVO DOS SANTOS ZIEGMANN

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03005586944	RODRIGO CHEMIN ZANINI
76615863987	GUSTAVO DOS SANTOS ZIEGMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 16:49 SOB Nº 20210557800.
PROTOCOLO: 210557800 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100833967. CNPJ DA SEDE: 29276398000175.
NIRE: 41208710829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL EISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

R C Z1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 29.276.398/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 27 de Abril de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.04.28 17:36:00 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1

O **ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E AVULSO DO PORTO ORGANIZA DO DE PARANAGUÁ – OGMO/PARANAGUÁ**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 00.850.135/0001-46, com sede na Rua Nestor Victor, Nº 1.155, Bairro João Gualberto – CEP 83.203-540 – Paranaguá/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva. Sra. Shana Carolina Colaço Bertol, brasileira, capaz, casada, advogada, portadora da cédula de identidade profissional número 41.427 – OAB-PR, portadora da cédula de identidade profissional número 7.511.343-9 – SSP-PR, inscrita no CPF/MF número 006.949.989-66, telefone 41 3427 7900. Declara, sob as penas da Lei, que a empresa **RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida à Rua Sebastião Souza Cortês, Nº 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, **CNPJ/MF sob n.º 29.276.398/0001-75**, representada por seu sócio administrador RODRIGO CHEMIN ZANINI, brasileiro, médico do trabalho, portador do RG 6.532.144-0, expedido pelo SSP-PR, CPF 030.055.869-44 e inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob nº 22603/PR; presta Serviços Especializados em Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho. Entre estes serviços destacamos: a realização de exames clínicos e complementares, a elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); bem como, a realização de Perícias Médicas e acompanhamento dos colaboradores em casos de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme o caso, avaliações destes casos para a possibilidade de aposentadoria por invalidez; perícias médicas anuais em aposentados por invalidez, realização de exames de Pedidos de Prorrogação de auxílio doença e Pedidos de Reconsideração em decisões periciais. Realizam também o acompanhamento e assessoria em perícias médicas com pareceres conclusivos para fins judiciais, pareceres técnicos, elaboração dos quesitos e suporte com assistente técnico, além da impugnação de laudos médicos.



Informamos ainda, que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, demonstrando aptidão para o cumprimento das obrigações; com qualidade e nos prazos exigidos.

2

Vigência do contrato: 27/12/2018 à 31/12/2021

NOTA: Atualmente o OGMO conta com 2.754 colaboradores.

ORGAO DE GESTAO
DE MAO DE OBRA DO
TRABALHADOR
POR:00850135000146

Assinado de forma digital por
ORGAO DE GESTAO DE MAO DE
OBRA DO TRABALHADOR
POR:00850135000146
Dados: 2021.05.12 09:27:48 -03'00'

Dra. Shana Carolina Colaço Vaz Bertol
CPF: 006.949.989-66 / RG: 7.511.343-9
Diretora Executiva
(41) 3427-7900

Paranaguá, 12 de maio de 2021.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.276.398/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2017
NOME EMPRESARIAL RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLINICA MEDICA			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SEBASTIAO SOUZA CORTES 1130	NUMERO 1130	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 83.090-900	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LARGO DA ROSEIRA	MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOZIEGMANN@UOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3646-4901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 09:04:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 29.276.398/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:53 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **83B9.1836.182E.4729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024040952-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.276.398/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 2538/2021

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLINICA MEDICA LTDA - ME
 CNPJ: 29.276.398/0001-75 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72393
 BAIRRO: CAMPO LARGO DA ROSEIRA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SOUZA CÔRTEZ, 1130
 COMPLEMENTO: SALA 01; BLOCO: APTO:
 CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 SITUAÇÃO: ATIVA
 FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 739214867ac10e9c5de9ea8225de1e21

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 28 de janeiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.276.398/0001-75

Razão Social: PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: R SEBASTIAO SOUZA CORTES 1130 1130 SALA 01 / CAMPO LARGO DA
ROSE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106315637997584

Informação obtida em 10/05/2021 09:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.276.398/0001-75

Certidão n°: 13676408/2021

Expedição: 28/04/2021, às 09:14:01

Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.276.398/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RCZ1 CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		Protocolo: PRC2106746839			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208710829	CNPJ 29.276.398/0001-75	Data de Ato Constitutivo 15/12/2017	Início de Atividade 15/12/2017		
Endereço Completo Rua SEBASTIAO SOUZA CORTES, Nº 1130, SALA 01, CAMPO LARGO DA ROSEIRA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83090-900					
Objeto Social CLINICA MEDICA SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADAS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADE DE ENFERMAGEM ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA POSTO DE COLETA LABORATORIAL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS COM UTI.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES DE ATIVOS EIRELI	CPF/CNPJ 31.473.068/0001-11	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RODRIGO CHEMIN ZANINI	CPF/CNPJ 030.055.869-44	Participação no capital R\$ 594.000,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome RODRIGO CHEMIN ZANINI		CPF 030.055.869-44			
Último Arquivamento				Situação	
Data 12/02/2021	Número 20210862696	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 09:12:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PVGOGEW.



PRC2106746839

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2021 10:53:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **29.276.398/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO II

DADOS DA PROPONENTE

NOME: APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO

RAZÃO SOCIAL: APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nº DO CNPJ: 15.308.053/0001-41

ENDEREÇO COMPLETO: R MARECHAL DEODORO, 344, CONJ 91, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80.010-010

TELEFONES: (41) 3434- 3887 (41) 3155-9100

E-MAIL: DOCS@MCCONSULTORIA.SRV.COM.BR

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME O ITEM 8.8 DO EDITAL

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÁXIMOS POR ITEM E GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA .					
item	Descrição	Qntd	Unidade	Preço unitário	(preço total)
1	Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores).	3	laudo	R\$ 996,67	R\$ 2.990,00
2	Realização de Perícias Médicas para os servidores em casos de atestados a partir de 03 dias dentro do mês.	8	laudo	R\$ 603,33	R\$ 4.826,67
3	Fazer a antecipação de limite: exame médico-pericial realizado para a cessação do benefício a pedido	2	laudo	R\$ 763,33	R\$ 1.526,67
4	Fazer exames de Pedidos de Prorrogação (PP) de Auxílio Doença, bem como de Pedido de Reconsideração (PR) de decisões de denegatórias periciais.	2	laudo	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
5	Avaliar o potencial laborativo residual do segurado em gozo de benefício por incapacidade com vistas ao encaminhamento à reabilitação profissional.	2	laudo	R\$ 823,33	R\$ 1.646,67
6	Avaliar o segurado para fins de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme cada caso.	10	laudo	R\$ 603,33	R\$ 6.033,33
7	Consignar ou não à existência de nexos técnico-epidemiológico nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho	2	laudo	R\$ 996,67	R\$ 1.993,33
8	Emitir parecer técnico em Juízo quando convocado ou indicado como Assistente Técnico do Instituto	2	laudo	R\$ 1.763,33	R\$ 3.526,67
9	Realização de perícias médicas com emissão de parecer conclusivo para fins judiciais	4	laudo	R\$ 1.413,33	R\$ 5.653,33
10	Impugnação de laudos médicos, em caso de discordância do seu resultado	5	laudo	R\$ 1.193,33	R\$ 5.966,67

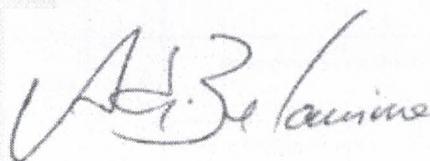


11	Reexaminar os aposentados por invalidez, a fim de verificar se a incapacidade permanece. As perícias anuais dos aposentados por invalidez poderão ser realizadas em um único dia, compreendendo entre o período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e/ou a tarde (13:00 às 17:00 horas) devendo ser admitido a necessidade de uma segunda chamada para os aposentados que eventualmente tenham faltado na primeira data designada.	25	laudo	R\$ 563,33	R\$ 14.083,33
12	Eventualmente, a Diretoria Executiva do Instituto pode solicitar a emissão de pareceres técnicos	2	laudo	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
13	Realizar avaliação médico pericial para fins de: isenção de imposto de renda prorrogação de licença maternidade, caracterização de maior inválido em pensão por morte	5	laudo	R\$ 766,67	R\$ 3.833,33
14	Realizar avaliação para admissional (ASO) e demissional.	3	atestado	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
		MEDIA UNITARIA		R\$ 13.146,67	
		MEDIA GLOBAL		R\$ 58.100,00	
				MÉDIA GLOBAL	R\$ 58.100,00

Informo para os devidos fins que a empresa **APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA** se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

- Os serviços serão prestados conforme as necessidades do Município.
- **Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto, conforme item 8.9 do edital.**
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o (a) Sr. (a) Gustavo Bergesch Cabral, brasileiro (a), casado, administrador, Portador (a) da cédula de identidade RG nº207725491-9, inscrito (a) no CPF sob o nº 95706480-49, residente e domiciliado (a) na Rua Marechal Deodoro, nº 344, CEP 80.010-010.
- Declaramos que a empresa se enquadra nas condições de empresa de pequeno porte na forma da Lei Complementar 123/06.
- Declaramos pleno acordo com as condições estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos e que temos plenos conhecimento das especificações e condições necessárias para execução dos serviços.

Curitiba, 13 de Maio de 2021.



ALEX DOS SANTOS BELARIMINO – REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 071.110.899-44

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro: **CRA-PR Nº 200716** Data do Registro: **25/04/2016** 1ª VIA

Nome: **ALEX DOS SANTOS BELARMINO**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 206/75

Nacionalidade: **BRASILEIRO** Naturalidade: **PARANAGUA-PR** Data de Nascimento: **24/05/1990**

RG: **9.452.411-3** Orgão Expedidor: **PR** Expedição do RG: **28/11/2001** CPF: **07111089944**

Relação: **WALDECY BELARMINO**
SONIA REGINA DOS SANTOS BELARMINO

Diplomado por: **FACULDADES INTEGRADAS CAMOES** Registro MEC: **241751**

Título Profissional: **TECNOLOGO** Área Registrada de Anuário: **TEC EM LOGÍSTICA (TLOG)**

Regulamentação: **Habilitado na forma do Art. 2º, da RN CFA nº 374/2009, alínea "a"**

Curitiba, **12/04/2016** Local e Data de Expedição

[Assinatura] Presidente do CRA

[Assinatura] Neg

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2044360262



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

GUSTAVO BERGESCH CABRAL



Nº REGISTRO

01425118859

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

2077254619 SESP RS

CPF

957.306.480-49

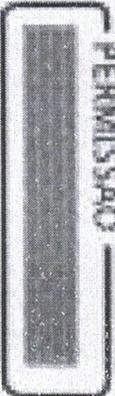
DATA NASCIMENTO

04/07/1978

FILIAÇÃO

FLAVIO ROBERTO PINHO CABRAL
LIANE BERGESCH CABRAL

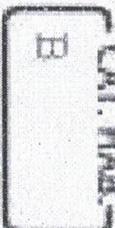
PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.



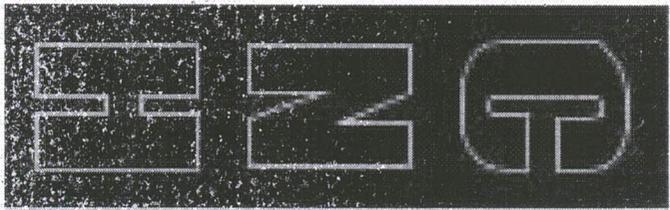
VALIDADE

18/11/2025

1ª HABILITAÇÃO

31/08/2000

Handwritten signature



2044360262

OBSERVAÇÕES

Empty rectangular box for observations.

Handwritten initials

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

18/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80941204467
PR918979022



PARANÁ



DENATRAN

CONTRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.308.053/0001-41 DUNS®: 90****95
Razão Social: APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia: APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2021
FGTS	Validade:	15/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2021
Receita Municipal	Validade:	30/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/04/2021 16:19

CPF: 957.306.480-49 Nome: GUSTAVO BERGESCH CABRAL

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 16:47:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **15.308.053/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="15308053000141"/>
	Nome	<input type="text" value="APTO BRASIL GESTAO DE SAUDE E ENGENHARIA DO TRABALH"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials in blue ink.

APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 15.308.053/0001-41
NIRE: 41209788040
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GUSTAVO BERGESCH CABRAL, brasileiro, administrador, casado sob regime parcial de bens, maior de idade, natural de Porto Alegre – RS, nascido em 04/07/1978, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro - nº 500, Centro - CEP 80010-010, portador do RG nº 207.725.4619 SSPRS – CPF nº 957.306.480-49, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro, nº 500 – conjunto 51 e 52 – Centro - CEP 80010-010, inscrita no CNPJ sob nº 15.308.053/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209788040, por despacho e sessão em 10 de Março de 2021, resolve por este instrumento particular alterar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sociedade para: **Rua Marechal Deodoro, nº 344 – conjunto 91 e 92 – Edifício Atalaia, Centro – CEP: 80.010-010, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do sócio **GUSTAVO BERGESCH CABRAL** para: **Rua Marechal Deodoro, nº 344 – Centro – CEP: 80.010-010, na cidade de Curitiba- Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 15.308.053/0001-41
NIRE: 41209788040
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 15.308.053/0001-41

GUSTAVO BERGESCH CABRAL, brasileiro, administrador, casado sob regime parcial de bens, maior de idade, natural de Porto Alegre – RS, nascido em 04/07/1978, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro - nº 344, Centro - CEP 80.010-010, portador do RG nº 207.725.4619 SSPRS – CPF nº 957.306.480-49, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro, nº 344 – conjunto 91 e 92 - Edifício Atalaia – Centro - CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ sob nº 15.308.053/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209788040, por despacho e sessão em 10 de Março de 2021, resolve por instrumento particular consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação de **APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** e terá sua sede e foro Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, a Rua Marechal Deodoro, nº 344 – conjunto 91 e 92 - Edifício Atalaia - Centro, CEP 80010-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social as atividades de: **Atividade médica ambulatorial restritas a consultas; Serviços de Perícia Técnica relacionados a segurança do trabalho; Apoio a gestão de saúde;**



APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 15.308.053/0001-41
NIRE: 41209788040
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Fevereiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é 140.000 (cento e quarenta mil quotas) no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, totalmente integralizado em moeda nacional, fica representado pelo sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
GUSTAVO BERGESCH CABRAL	140.000	140.000,00	100%
TOTAL	140.000	140.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pelo sócio **GUSTAVO BERGESCH CABRAL**, com poderes e atribuições de representações, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

[Handwritten signatures]

APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 15.308.053/0001-41
NIRE: 41209788040
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, poderá distribuir lucros, mediante a deliberação dos sócios quotistas, observadas as reservas legais e outras devidamente comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 15.308.053/0001-41
NIRE: 41209788040
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Limitada Unipessoal se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do sócio, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Curitiba – estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba, 12 de Abril de 2021.

GUSTAVO BERGESCH CABRAL





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
95730648049	GUSTAVO BERGESCH CABRAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 17:02 SOB N° 20212185764.
 PROTOCOLO: 212185764 DE 14/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102606658. CNPJ DA SEDE: 15308053000141.
 NIRE: 41209788040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
 APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL - CENTRO-CIVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
 KARINA BAVARO ALVES
 FERNANDA GALLASSINI
 VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ.15.308.053/0001-41

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de abril de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by 1 OFÍCIO DE
 DISTRIBUIDOR
 DO FORO
 CENTRAL DA
 COMAR:751552
 67000157
 Date:
 2021.04.16
 12:23:13 GMT-
 03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2B8D6EE6 ***

ug



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 500 – conjunto 51 e 52 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-010, inscrita no CNPJ n.º 15.308.053/0001-41, forneceu para C&M ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 79.059.440/0001-74, localizado na Rua Avenida Comendador Franco, Nº 640, Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, Cep 80215-090 os serviços prestados abaixo, período de execução desde 18 de Setembro de 2012 até os dias atuais.

Natureza do Serviço:

Serviço de elaboração, implementação e execução de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

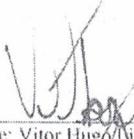
PCMSO – Programa Controle Médico da Saúde Ocupacional – Quantidade 12
 ASO – Atestado Saúde Ocupacional – Quantidade 100
 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – Quantidade 12
 Realização de exames complementares e laudos de especialidades médicas – Quantidade 100
 LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - Quantidade 2
 AET – Análise Ergonômica do Trabalho – Postos de Trabalho 45 – Quantidade de Análises Ergonômicas - 02
 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – Quantidade - 100
 Realização de perícias médicas e exames médicos periciais para homologações de atestados médicos – Quantidade 100
 Assessoria aos membros da Brigada de Incêndio - Quantidade 01
 Curso para representantes da CIPA – Quantidade 01
 Junta Médica - 06
 Exames Admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao Trabalho – 500
 Exames Beta HCG – 20
 Exame Micológico Direto – 20
 Exame Sorologia Covid 19 – IGG/IGM - 30
 Exame Eletrocardiograma – 90
 Exame Eletroencefalograma – 120
 Exame Espirometria – 90
 Exame Raio x de Tórax – 60
 LIP - Laudo de Insalubridade – 04
 LIP - Laudo de Periculosidade – 04
 Perícia Médica – 20
 Parecer Técnico - 02

Registramos, ainda, que o serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Médica do Trabalho: LUCY VIEIRA
 Registro CRM: 24058

Curitiba, 25 de Novembro de 2020


 Nome: Vitor Hugo Lima Queiros
 Cpf: 130.824.129-12
 Recursos Humanos
 Telefone: (41) 3388-7755